

LIDO
Na Sessão de:

27/09/2021



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO

27/09/2021

(Assinatura)

PROTOCOLO	Projeto De Lei	Nº 782/2021	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		REJEITADO
	Requerimento		
	x Indicação		
	Moção		Presidente da Câmara
	Emenda		

Autor: Vereadora Maria José da Silva

Partido: PT

APROVADO
Na Sessão de:

27/09/2021

 Indica ao Executivo Municipal, criação de Programa de Amparo e Assistência a Criança e Adolescente Orfãos por COVID19.

Justificativa:

O número de menores brasileiros que ficaram órfãos multiplica por 180 os cerca de 1.200 óbitos na faixa etária até 19 anos desde o começo da pandemia, de acordo com dados do Ministério da Saúde. Colocado em proporção, ele corresponde a uma taxa de 2,4 órfãos para cada mil brasileiros menores de idade, a quarta maior entre 21 países incluídos no estudo. O trabalho também mostra que as crianças que perderam o pai são pelo menos o dobro das que perderam a mãe. No caso do Brasil, foi mais que o triplo: 88 mil ficaram órfãos de pai, contra 26 mil que perderam a mãe; cerca de 17 mil viraram morrer avós responsáveis por sua criação, estima a pesquisa.

Segundo o estudo, governos precisam ajudar famílias a criar menores que tenham ficado órfãos, para evitar a institucionalização, além de ajudar as crianças afetadas materialmente e emocionalmente. No longo prazo, a perda dos cuidadores aumenta o risco de doenças, suicídio, gravidez na adolescência, evasão escolar, violência sexual e vulnerabilidade a exploração econômica, segundo os cientistas.

É importante a articulação para que essa política pública de amparo aos órfãos da COVID19 em vulnerabilidade seja implementada e os órfãos sejam devidamente assistidos pelo poder público do município de Cáceres. Em nível federal temos uma proposta em análise no Senado que pretende criar um auxílio assistencial para crianças que perderam os pais em decorrência da covid-19. O PL 2.180/2021 busca garantir que os menores de 18 anos recebam amparo financeiro custeado pelo Fundo de Amparo às Crianças Órfãs (Facovid).

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

Vereadora Mazéh Silva – PT